

NOTA TÉCNICA Nº 014/2024 – CFISC/SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), por meio da presente **NOTA TÉCNICA**, apresenta considerações sobre os dados da estimativa do desmatamento do estado do Pará, referentes ao ANO PRODES¹ 2024 (Ago 2023 - Jul 2024).

1 - DO OBJETO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio do Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização (CFISC), realiza o acompanhamento e avaliação dos dados de Desmatamento a partir de dados gerados pelo Sistema de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES, e dos Alertas de Desmatamento gerados pelo sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real - DETER. Estes sistemas realizam o monitoramento oficial do desmatamento na Amazônia Legal e foram desenvolvidos e mantidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

O projeto PRODES realiza o monitoramento por satélites do desmatamento na Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento na região, que são usadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas. As taxas anuais são estimadas a partir dos incrementos de desmatamento identificados em cada imagem de satélite que cobre a Amazônia Legal.

A presente Nota realizada pela SEMAS refere-se à análise do desmatamento ano PRODES 2024², e o principal resultado aponta para redução de 28,4% (937 km²) em comparação ao ano PRODES 2023 (ago 2022– jul 2023), segundo dados do monitoramento realizado pelo INPE.

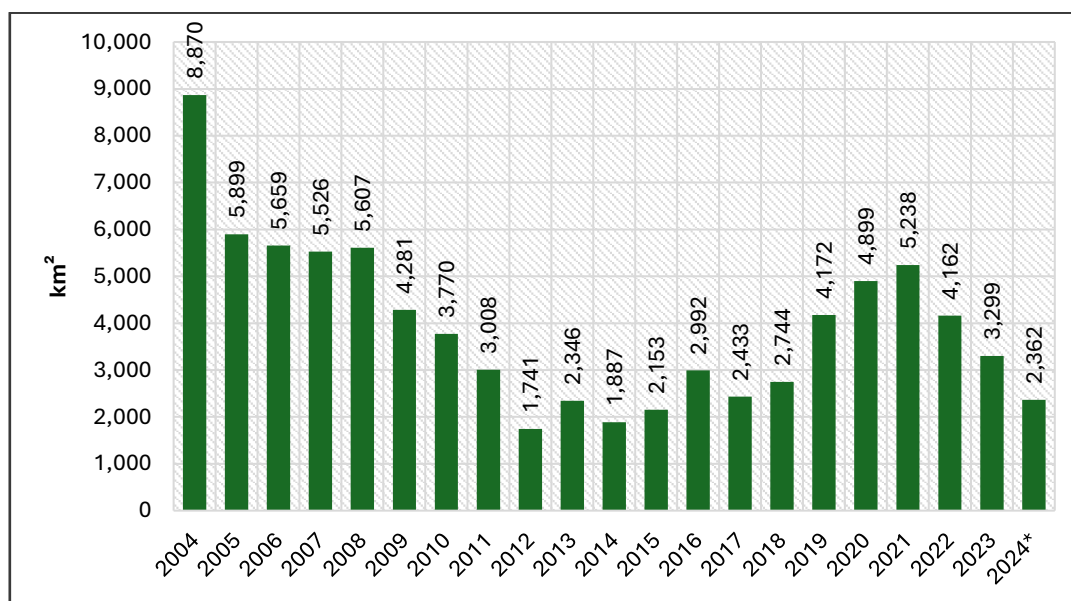
¹ O ano PRODES, ou ano-calendário do desmatamento, refere-se ao período que vai de 01 de agosto de um ano até 31 de julho do ano subsequente.

² Estimativa

2 – DA TAXA ANUAL DE DESMATAMENTO NO ESTADO PARÁ, ANO PRODES 2024

Considerando o ano PRODES 2024³, o estado do Pará registrou área desmatada de 2.362 km² (Figura 1), o que representa uma redução de 28,4% em relação ao ano PRODES 2023⁴ quando foram desmatados 3.299 km². Em área esta redução equivale a 937 km².

Figura 1 . Série histórica das taxas anuais de desmatamento do estado do Pará (Ano PRODES 2004 – 2024*)



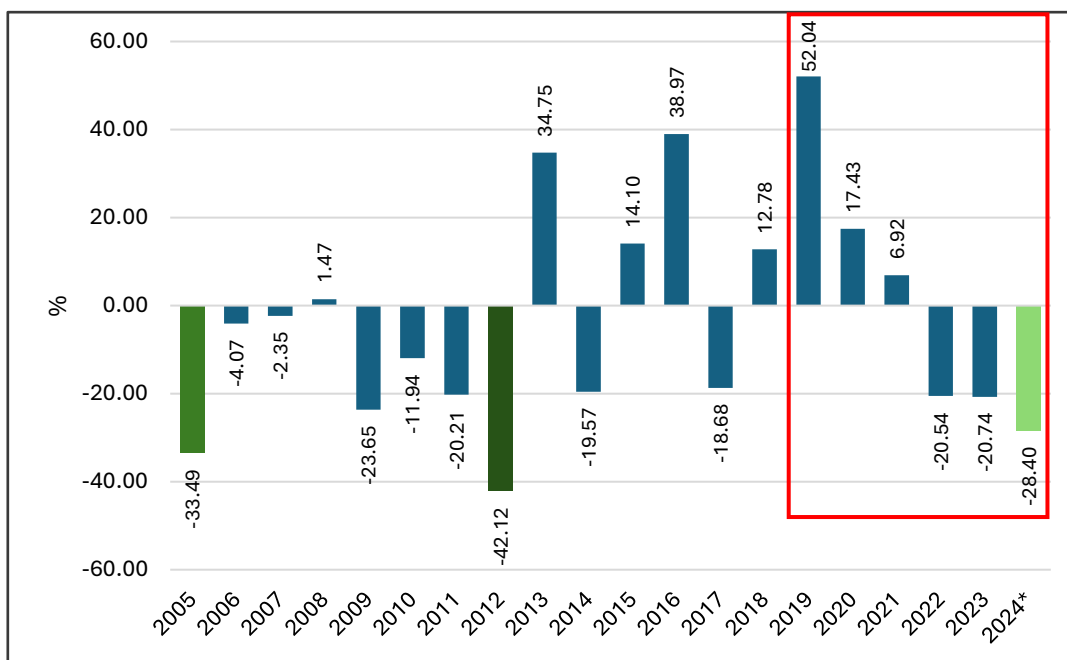
Fonte: PRODES/INPE, 2004-2024*

Trata-se da 3º maior redução percentual alcançada pelo estado na série histórica desde 2005, quando a redução neste ano em relação a 2004 foi de 33,49%, e a mais expressiva em 2012, ano da menor taxa de desmatamento registrada, e redução de 42,12% em relação a 2011 (Figura 2).

³ Ano PRODES 2024 (ago 2023 a jul 2024)

⁴ Ano PRODES 2023 (ago 2022 a jul 2023)

Figura 2 . Variação percentual das taxas anuais de desmatamento do estado do Pará (Ano PRODES 2005 – 2024*)

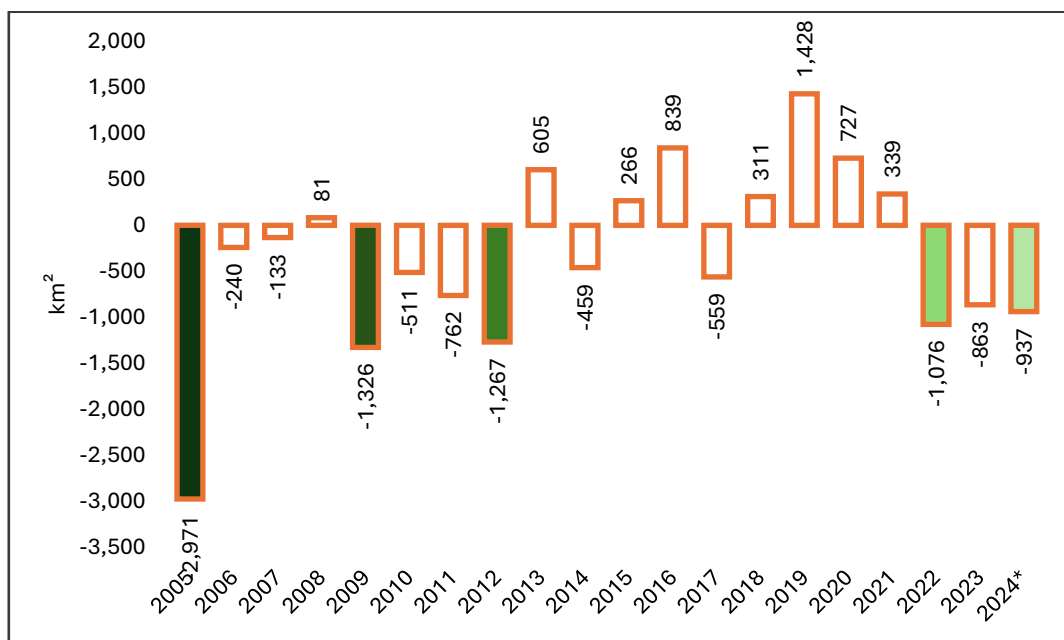


Fonte: PRODES/INPE, 2005-2024*

Desde 2022, o estado registra consecutivas reduções nas suas taxas de desmatamento, sendo a de 2024 a mais expressiva.

Em área a redução em 2024 equivale a 937 km², este valor é o quinto maior alcançado no que se refere a redução alcançada pelo estado na série histórica 2005-2024 (Figura 3).

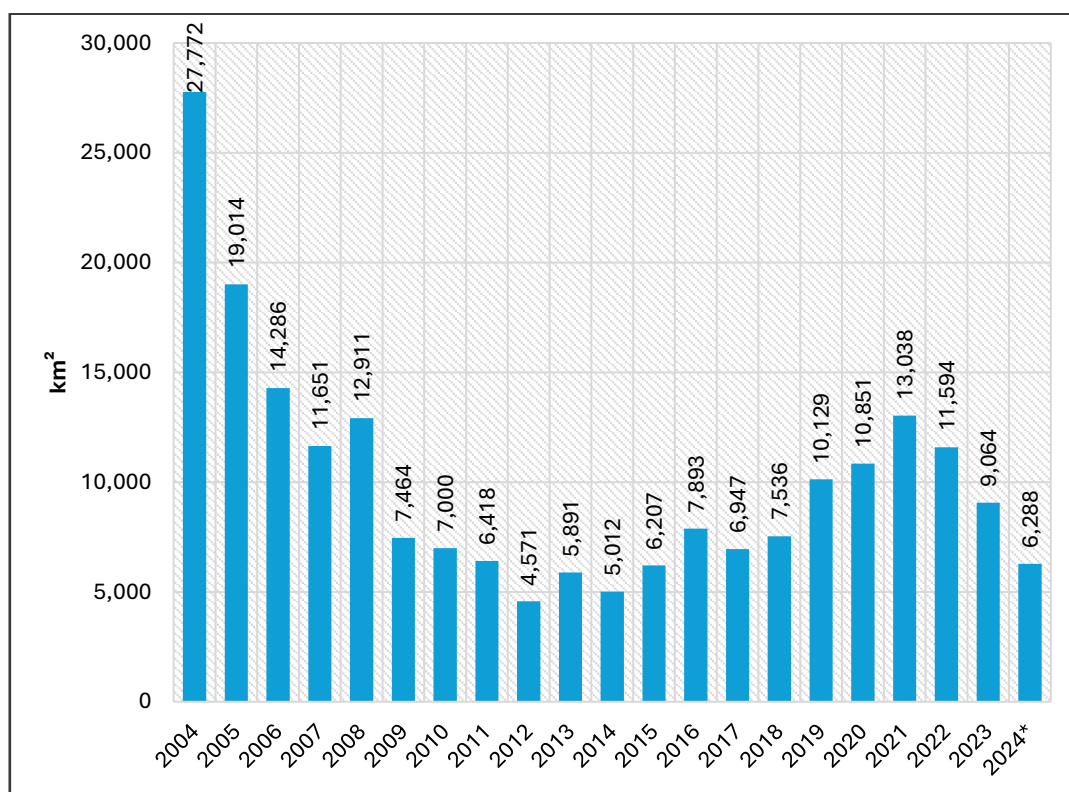
Figura 3. Variação em área (km²) das taxas anuais de desmatamento do estado do Pará (Ano PRODES 2005 – 2024*)



Fonte: PRODES/INPE, 2005-2024*

No que se refere ao ano PRODES 2024 para a Amazônia Legal, a taxa de desmatamento é de 6.288 km² (Figura 4), redução de 30,6% em relação ao ano PRODES 2023, o que em área representa 2.776 km².

Figura 4. Série histórica das taxas anuais de desmatamento da Amazônia Legal, 2004-2024*



Fonte: PRODES/INPE, 2024

Esta redução é a maior dos últimos 9 anos, e o Pará contribuiu com 34,54%, ou 937 km², no cômputo geral dentre os estados que obtiveram diminuição nas suas taxas de desmatamento. No entanto, a participação do estado na área desmatada na região amazônica foi a mais significativa, 37,56%.

CONSIDERAÇÕES

O resultado alcançado pelo estado do Pará traduz os esforços empreendidos pelo Governo do Pará no combate ao desmatamento através das ações de Comando e Controle, quando em 2020 instituiu a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, através do DECRETO Nº 551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). As operações de fiscalização, denominadas “Amazônia Agora”, têm por objetivo reduzir as taxas de desmatamento ilegal no Pará. Além da SEMAS, são integrantes da Força Estadual de Combate ao Desmatamento o Instituto de Desenvolvimento Florestal

e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Em 2023, em razão dos dados técnicos apresentados na **NOTA TÉCNICA N° 001/2023 – CIMAM/SEMAS/PA**, o Governo do Estado instituiu através do **Decreto N° 2.887, 07/02/2023**, emergência Ambiental nos 15 municípios do estado em que o desmatamento é mais crítico desde 2019. AS ações de fiscalização e monitoramento ostensivos, através da instalação de três bases físicas nos municípios de São Félix do Xingu, Uruará e Novo Progresso, contribuíram significativamente para o resultado alcançado no Ano PRODES 2023 e 2024.

Belém, 07 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA DOS SANTOS COELHO**
Data: 07/01/2025 14:55:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréa dos Santos Coelho
Assessora de gabinete – SEMAS/PA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2024651

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: ANDREA DOS SANTOS COELHO

CPF: ***.693.102-**

Em: 07/01/2025 14:55:22

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 9fa39ac6-87ac-4b61-979c-7e7571b05c44

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>